



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1718/2025

Moção de Repúdio em face da manifestação da vereadora Maria Paula (PT), proferida durante a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araraquara.

A Câmara Municipal de Araraquara, por meio dos vereadores abaixo subscritos, vem a público manifestar veemente repúdio à postura adotada pela vereadora Maria Paula (PT), que, durante a 35ª Sessão Ordinária desta Casa, ironizou o assassinato do ativista norte-americano Charlie Kirk, proferindo a seguinte declaração:

“Eu não estou conseguindo me concentrar com essa história de Charlie Kirk; quem matou, matou, sei lá gente; o cara já morreu; a Odete ainda não morreu.”

Considerando que o pronunciamento foi feito em plenário, local que simboliza a expressão democrática e o respeito à pluralidade de ideias, e não o palco para a banalização da morte e o deboche do sofrimento alheio;

Considerando que a fala da vereadora ultrapassa todos os limites do debate político civilizado, violando, em tese, os princípios da dignidade humana, da empatia e do decoro parlamentar, valores que sustentam o exercício legítimo da representação popular;

Considerando que o exercício do mandato exige da parlamentar uma postura exemplar, urbanidade e respeito à dor humana — e que zombar de uma tragédia é ato moralmente inaceitável, que afronta a ética pública e mancha a imagem do Poder Legislativo perante a sociedade, conforme artigo 117, III e IX do Regimento Interno;

Considerando que a repercussão negativa nas redes sociais e na opinião pública demonstra o clamor popular por respeito, compostura e responsabilidade por parte de quem ocupa cargo eletivo, e que a omissão desta Casa, diante de tamanha ofensa, seria interpretada como conivência e complacência;

PROTÓCOLO 9510/2025 - 07/10/2025 14:35



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que o Parlamento é, por natureza, o espaço da razão e do diálogo, e não da intolerância ou do desprezo pela vida — sendo dever desta Casa de Leis repudiar toda e qualquer conduta que desonre a instituição e fira a sensibilidade da sociedade;

Considerando, ainda, que o decoro parlamentar não se resume ao cumprimento de formalidades, mas é expressão da moralidade, do caráter e do respeito com que cada vereador representa o povo araraquarense.

Diante do exposto, esta Câmara manifesta, em nome da sociedade que representa, seu repúdio firme e inegociável à fala da vereadora Maria Paula (PT), por considerá-la desumana, incompatível com o decoro do mandato e profundamente ofensiva aos valores éticos e civilizatórios que norteiam o serviço público, independentemente da pessoa atingida e de seu país de origem.

A Câmara Municipal reafirma, com esta moção, que não há espaço no Parlamento para o deboche, a insensibilidade e o desrespeito à vida humana, e que o exercício da vereança deve sempre se pautar pelo compromisso com a empatia, o equilíbrio e a responsabilidade com a dignidade da pessoa humana.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de outubro de 2025.

BALDA, CORONEL PRADO, ENFERMEIRO DELMIRAN

PROTOCOLADO 9510/2025 - 07/10/2025 14:35